



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 69 /2023.

Ao Expediente	P/ Leitura
Em	03 / 06 / 2023
Presidente	

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº32/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

**P A R E C E R:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / 06 /2023.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
(João Felippe)  
Relator

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
Membro